



Ata da 477ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e doze.

1. Às 16:00 h (dezesseis horas) do dia vinte e oito de março de dois mil e doze, na sede
2. do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na Rua
3. Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Paulo
4. Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Vice-
5. Presidente, Denise Costa Ribeiro, Secretária-Geral, Tania Maria Lemos Mouço,
6. Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e Coura,
7. Celma Thomaz de Azeredo Silva, José Roberto Lannes Abib, Julio Cesar Carneiro,
8. Marcus Vinícius Romano Athila, Raquel Costa Dutra Nascimento, das Conselheiras
9. Suplentes Dras. Lia Maria Loiola Galuzzio e Silvania Maria Carlos França, da
10. Conselheira Federal Dra. Ana Paula de Almeida Queiroz, da coordenadora da
11. seccional de Nova Iguaçu Dra. Dayse José Luiz dos Passos e do farmacêutico Paulo
12. Cesar Padilha da Silva, cujas assinaturas encontram-se no Livro de Presença, reuniu-
13. se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 477ª Reunião Plenária. Em seguida, faz a
14. leitura da ata da reunião 475. Colocada em votação pelo Presidente, a ata da 475ª
15. reunião foi aprovada por unanimidade. Passando a pauta estabelecida, são abordados
16. os seguintes assuntos: **1. 1.1 - Deliberação 947/12 - Ementa:** Referenda a
17. Deliberação 946/12. **Aplicação de Multas *Ad Referendum*** do Plenário. Aprovada por
18. unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação 948/12 - Ementa:** Aprovação de
19. Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Deliberação**
20. **949/12 - Ementa:** Cancelamento de processos de inscrição. Aprovada por unanimidade
21. pelo Plenário. **1.4 - Deliberação Auxílio de Representação –** O Presidente informa
22. que a proposta de deliberação foi elaborada fundamentada no novo sistema de
23. Contabilidade do CRF-RJ, em que há previsão orçamentária da verba de participação e
24. reuniões, com código específico. A verba será destinada aos farmacêuticos
25. coordenadores das seccionais, aos farmacêuticos que participam das Câmaras
26. Técnicas e das Câmaras Assessoras e de Grupos de Estudo, mais especificamente do
27. Fórum “O Farmacêutico, o Medicamento e a Farmácia”. A Conselheira Dra. Lia entende
28. que a Comissão de Tomada de Contas deveria ser incluída na deliberação. O
29. Conselheiro Dr. Marcus Athila se diz contra a deliberação, pois entende que a mesma
30. seja ilegal, pois se trata de serviços honoríficos do CRF e não devem ser remunerados.
31. O Presidente propõe que após as análises, a proposta seja enviada ao CFF, para que
32. haja o aval quanto a sua legalidade. A Conselheira Dra. Aline acredita que o
33. desempenho e interesse dos membros das Câmaras Técnicas não vão melhorar com o
34. pagamento da verba, além de serem cargos honoríficos, discorda da proposta da
35. deliberação e sugere que a verba seja aplicada na capacitação dos farmacêuticos. O
36. Presidente afirma que, apesar de se tratarem de cargos honoríficos, existem normas,
37. inclusive do Tribunal de Contas da União, que prevêm o recebimento de verbas para
38. esses cargos. A Conselheira Dra. Denise acredita que o pagamento da verba será um
39. motivador, e que, além disso, há despesas, compromissos que deixam de ser
40. cumpridos, para participação nas reuniões, e que isso deve ser levado em
41. consideração. A Conselheira Dra. Silvania considera justo o ressarcimento com
42. despesas de locomoção e alimentação, pois embora sejam cargos honoríficos, o
43. farmacêutico está trabalhando e contribuindo para a sua profissão. A Conselheira Dra.
44. Tania acredita que se o Fórum for realizado com sucesso e as Câmaras Técnicas
45. funcionarem adequadamente, serão muito favoráveis à imagem do CRF, e é a favor do
46. ressarcimento das despesas dos farmacêuticos. A Conselheira Dra. Celma analisa a
47. proposta e faz algumas considerações: considera o artigo 1º muito amplo, devendo
48. constar o número das Câmaras Técnicas em funcionamento, quais são as Comissões
49. Assessoras, bem como um detalhamento maior sobre os grupos de estudo. Sugere
50. que o parágrafo 2º do artigo 1º seja transformado em artigo, devido à importância do
51. controle do registro de participação nas reuniões, e que no artigo 4º, após a palavra



52. “farmacêuticos” seja incluída a palavra “colaboradores”. O Presidente sugere ao
53. Plenário a atualização da proposta, levando em consideração as sugestões dos
54. Conselheiros, e que a nova redação seja apresentada na próxima Plenária, para
55. posteriormente ser enviada ao CFF. **1.5 – Proposta de Deliberação Medicamentos**
56. **Sob Prescrição** – O Presidente apresenta proposta de deliberação cuja ementa
57. consiste na obrigatoriedade do medicamento de venda sob prescrição médica ser
58. dispensado mediante apresentação da receita. Sugere que o tema seja colocado em
59. Consulta Pública. Aprovada a Consulta Pública, com as seguintes alterações na
60. deliberação: supressão do artigo 5º, transformação do parágrafo 1º do artigo 5º em um
61. artigo isolado. **1.6 – Proposta de Criação da Comissão de Direitos e Prerrogativas**
62. **do farmacêutico** – O Presidente informa que o objetivo da Comissão será fornecer um
63. respaldo ao profissional farmacêutico, resguardando as prerrogativas do profissional,
64. garantindo o correto exercício da profissão. A Comissão será formada e apresentará
65. propostas de métodos de trabalho e de regulamentos. Aprovada a criação da
66. Comissão, que será definida pela Diretoria do CRF. **1.7) Palavra do Convidado** – A
67. Conselheira Federal Dra. Ana Paula comunica que foi aprovada na última Plenária do
68. CFF a compra de uma nova sede para o Conselho Federal. Informa que está
69. assumindo a coordenação da Comissão de Ensino do CFF. Comunica, ainda, que o
70. CFF criará uma deliberação definindo as funções do Conselheiro Federal e que a
71. próxima Reunião Plenária será no Rio de Janeiro, nos dias 16 e 17 de maio, no Expo
72. Pharma. O Presidente informa que pretende encaminhar duas propostas de pauta para
73. a reunião do CFF. A primeira será com relação às anuidades de firmas que não têm
74. atividade privativa, para que paguem a metade da anuidade. A segunda será com
75. relação à correção do valor da anuidade de pessoa física, pois considera o reajuste
76. anual muito elevado. A proposta do CRF será que não haja reajuste até que a correção
77. seja dissipada. Do que, para constar, eu, Denise Costa Ribeiro, que secretariei a
78. reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada
79. por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e oito de março de dois mil e doze.

Denise Costa Ribeiro
Secretária-Geral

Paulo Oracy da Rocha Azeredo
Presidente